

**ATA DA SESSAO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N° 01 - DOCUMENTAÇÃO E  
N° 02 - PROPOSTA TÉCNICA E ENVELOPE N° 03 - PROPOSTA COMERCIA  
- TOMADA DE PREÇOS N° 003-2023 DO  
CONSORCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

---

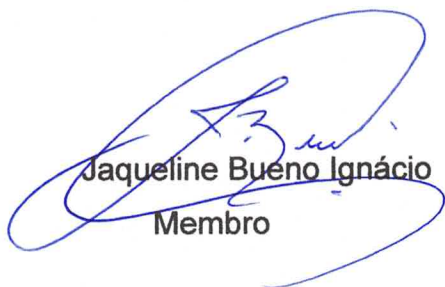
Às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 06 (seis) de julho de 2023, na Sala de Licitações do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, situado à Rua Euclides Miragaia, 433, sala 201, Centro, na cidade de São José dos Campos. Reuniu-se a Comissão Especial de Licitações do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, constituída pelos **Cláudio Scalli, Jaqueline Bueno Ignácio e Leonardo Luquini Alves**, designados pela Portaria nº 036 de 05 de junho de 2023. Foi instalada a sessão de abertura de licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Planejamento, Organização, Execução e Correção das Provas no Concurso Público de Provas Objetivas e Práticas e de Provas e Títulos para o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, incluindo o Termo de Referência, Sistema de Pontuação e todos os documentos especificados no Edital Tomada de Preços nº 003/2023**, devidamente autorizada pela Secretaria Executiva do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba. A Comissão Especial de Licitação verificou a entrega dos envelopes das empresas **Instituto AOCP**, CNPJ nº 12.667.012/0001-53 sendo representada pela representante Tereza Cristina Peres Rodrigues, CPF nº 084.502.038-21, **Instituto Avalia Inovação em Avaliação e Seleção**, CNPJ nº 40.417.695/0001-26, **RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais LTDA**, CNPJ nº 04.521.281/0001-89, **Instituto CONSULPAM Consultoria Público - Privada**, CNPJ nº 45.082.421/0001-47, sendo representada pela procuradora Munique de Souza Godoi, RG nº 24.811.460-8 e CPF nº 250.752.748-03. Com a presença somente da empresa **Instituto CONSULPAM Consultoria Público - Privada**, CNPJ nº 45.082.421/0001-47, sendo representada pela procuradora Munique de Souza Godoi, RG nº 24.811.460-8 e CPF nº 250.752.748-03. Declarada aberta a sessão, inicialmente a Comissão Especial de

Licitação, solicitou que fossem rubricados os envelopes nº 01 – documentação para habilitação, nº 02 – proposta técnica e nº 03 proposta comercial e que fossem conferidos sua inviolabilidade, confirmando não haver nenhuma violação. Em prosseguimento passou a abertura dos envelopes nº 01 – documentação e colocou à disposição os documentos neles contidos para análise e rubrica. Da análise da documentação, a Comissão, juntamente com os Membros da Comissão Especial de Licitação, verificaram que a documentação apresentada pela licitante **Instituto Avalia Inovação em Avaliação e Seleção** está incompleta pela não apresentação do anexo X – modelo termo de ciência e de notificação do consórcio público agência ambiental do Vale do Paraíba e anexo XI – modelo de quadro de dados para assinatura do contrato para assinatura do contrato, restando, portanto, desclassificada. A documentação apresentada pela licitante **Instituto AOCP** está incompleta pela não apresentação do anexo X - modelo termo de ciência e de notificação do consórcio público agência ambiental do Vale do Paraíba, restando, portanto, desclassificada. A documentação apresentada pela licitante **Instituto CONSULPAM Consultoria Público – Privada** está incompleta pela não apresentação do anexo X – modelo termo de ciência e de notificação do consórcio público agência ambiental do Vale do Paraíba e anexo XI – modelo de quadro de dados para assinatura do contrato para assinatura do contrato, restando, portanto, desclassificada. A documentação apresentada pela licitante **RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais LTDA** estava de acordo com as exigências do Edital e declarou-a **HABILITADA** para a 2ª fase do certame. Dessa forma, a comissão decide pela suspensão da sessão com a abertura de prazo legal para eventual recurso. A continuidade do processo se dará em eventual agendamento que será divulgado pelo sítio eletrônico do consórcio público agência ambiental do Vale do Paraíba. Franqueada a palavra, a procuradora Munique da empresa **Instituto CONSULPAM Consultoria Público – Privada** verificou que nos atestados de capacidade técnica das empresas **Instituto AOCP** e **Instituto Avalia Inovação em Avaliação e Seleção** não apresentou em um único atestado as fases objetiva, título, prática e psicológica como pede o edital, além disso, a procuradora declarou que a empresa **RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais LTDA** não apresentou o anexo X - modelo termo de ciência e de notificação do consórcio público agência ambiental do Vale do Paraíba. Os envelopes nº 02 – proposta técnica e nº 03 proposta comercial foram devidamente lacrados, rubricados por todos, armazenados e guardados. A Comissão encerra a

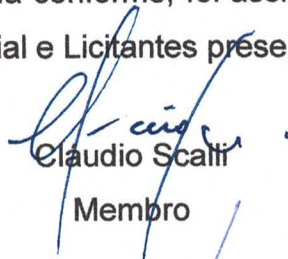
**ATA DA SESSAO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E  
Nº 02 - PROPOSTA TÉCNICA E ENVELOPE Nº 03 - PROPOSTA COMERCIA  
- TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2023 DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

---

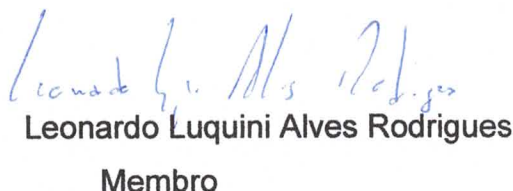
sessão para a lavratura desta ata, que eu, Ana Larissa Pereira Serench, Secretária da Sessão, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com os Membros da Comissão Especial e Licitantes presente.



Jaqueline Bueno Ignácio  
Membro



Claudio Scatt  
Membro



Leonardo Luquini Alves Rodrigues  
Membro



Ana Larissa Pereira Serench  
Secretária da Sessão

Licitantes:

- a) Empresa Instituto CONSULPAM Consultoria Público - Privada  
Procuradora: Munique de Souza Godoi, RG 24811460-8, CPF 250.752.748-03
- 